



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 08/02/17
fce 001/17

DECRETO Nº 691, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

**Homologa o Resultado Final da 1ª chamada do
Curso Intensivo de Formação e Capacitação
Física do Concurso Público – Edital nº 001/2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 48.795/2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores do Município da Serra).

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município, referente a 1ª chamada do Curso Intensivo de Formação e Capacitação Física, realizado através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para preenchimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - Agente Comunitário de Segurança no âmbito do Município da Serra, conforme Edital nº 001/2015.

Art. 2º A relação dos candidatos é a constante do Edital de Resultado Final da 1ª chamada do Curso de Formação e Capacitação Física, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de fevereiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm